

## **EDITAL – 001/2016/FACELI**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – CONTRATAÇÃO PARA 2016 (1º e 2º SEMESTRES)**

A Diretora Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, no período de **05 a 15/01/2016**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professores para lecionarem nos Cursos de Graduação durante o ano de 2016 (1º e/ou 2º semestres), em consonância com a Lei nº 3558, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre autorização para criação de cargos e contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital objetiva a contratação de docentes para o período letivo de 2016 (1º e 2º semestres), para as disciplinas ofertadas nos cursos de Bacharelado em Administração e em Direito.

1.2 As inscrições são reservadas a candidatos(as) portadores(as) de diplomas de Graduação na área dos cursos, ou afins, observada a aderência de formação do(a) candidato(a) com o curso e/ou as disciplinas ofertadas neste Edital, e a experiência profissional.

1.2.1 Os diplomas de Pós-Graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*, devidamente reconhecidos, serão considerados para fins classificatórios, observada a aderência

da titulação com a área de formação do(a) candidato(a) e com o curso e/ou as disciplinas ofertadas neste Edital.

1.2.2 No caso de o(a) candidato(a) ainda não estar de posse do diploma de especialista, mestre ou doutor, só serão aceitas as declarações de conclusão válidas por um ano, contado a partir da data de defesa da monografia, dissertação ou tese.

1.3 O(a) candidato(a) não poderá se inscrever no processo seletivo se estiver de licença especificada em lei, aposentado por invalidez ou tiver qualquer outro tipo de impedimento legal para exercer as funções do cargo.

1.4 O processo seletivo será realizado conforme cronograma constante no **Anexo I**.

## **2. DAS INSCRIÇÕES: LOCAL E REQUISITOS**

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada no Polo da UAB, na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, nos seguintes horários: de 08h às 19h, no período de **05 a 15/01/2016 – de segunda a sexta-feira**. O(a) candidato(a) deverá inscrever-se pessoalmente, ou por meio de procuração.

2.2 O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) vaga indicada neste edital.

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- a) *Curriculum Vitae*, obrigatoriamente preenchido no modelo proposto pela Faculdade, **Anexo II**, preferencialmente, contendo *link* do Currículo Lattes, atualizado nos últimos três meses.
- b) Cópia simples dos documentos que compõem o currículo, conforme as informações do **Anexo III**.
- c) Ficha de inscrição preenchida – **Anexo IV** deste Edital.

- 2.4 O(a) candidato(a) que não apresentar qualquer um dos documentos acima listados estará automaticamente eliminado(a).
- 2.5 Os diplomas e/ou certificados de língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado.
- 2.6 Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, com a ficha de inscrição na parte externa, devidamente preenchida.
- 2.7 Os diplomas de Graduação e de Pós-Graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu* obtidos em instituições estrangeiras somente serão válidos se estiverem acompanhados de documentação comprobatória da revalidação por universidade pública brasileira, que tenha curso igual ou similar, devidamente reconhecido.

### 3 DAS VAGAS

#### 3.1 Curso de Administração

| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                               |              |   |
|--|--------------|---|
| <b>Disciplinas a serem ministradas</b>             | <b>Vagas</b> | <b>Requisito</b>  |
| Área: Administração de Materiais                   | 01           | Bacharelado em Administração ou em Ciências Contábeis         |
| Logística Empresarial                              |              |   |
| Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais |              |   |
| Administração da Produção e Operação I             |              |   |
| Administração da produção e Operações II           |              |   |
| Área: Administração Financeira e Estratégica       | 01           | Bacharelado em Administração, Economia ou Ciências Econômicas |
| Economia   |              |   |
| Planejamento Estratégico                           |              |   |
| Administração Financeira e Orçamentária I          |              |   |
| Gestão e Análise de Investimentos                  |              |   |
| Administração Financeira e Orçamentária II         | 01           | Bacharelado em Contabilidade                                  |
| Área: Controle e Gestão Contábil                   |              |   |
| Contabilidade Empresarial                          |              |   |
| Análise de Demonstrativos Contábeis                |              |   |
| Gestão de Custos                                   |              |   |
| Controladoria e Auditoria                          |              |   |
| Práticas Administrativas                           | 01           | Bacharelado em Administração ou em Ciências Contábeis         |
| Gestão de Serviços                                 |              |   |
| Área: Gerência de Projetos e Empreendedorismo      |              |   |
| Gerência de Projetos                               |              |   |
| Gestão da Qualidade e Produtividade                |              |   |
| Tópicos Especiais em Administração                 |              |   |
| Sistema de Informações Gerenciais                  |              |   |
| Introdução ao Empreendedorismo                     |              |   |

#### 3.2 Curso de Direito

| <b>DIREITO</b>  |              |  |
|---|--------------|--|
| <b>Disciplinas a serem ministradas</b>  | <b>Vagas</b> | <b>Formação exigida</b>  |
| Área: Novos Direitos  | 01           | Bacharelado em Direito   |
| Integradora I, II, III, IV, Tópicos Especiais Avançados, Mediação e Arbitragem, Lógica e Argumentação Jurídica. |              |  |
| Área: Estágio de Prática Jurídica (NPJ)   | 02           | Bacharelado em Direito, com Pós-Graduação na área do Direito ou afim, e registro na OAB. |
| Estágio de Prática Jurídica I, II, III, IV  |              |  |

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo acontecerá em duas etapas:

I – Prova de títulos (classificatória);

II – Prova de desempenho didático (eliminatória e classificatória).

A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de **zero a cem** pontos. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das duas provas, considerando-se os seguintes pesos:

- a) Prova de títulos – peso 4;
- b) Prova de desempenho didático – peso 6.

4.2 Das etapas do processo seletivo:

Da prova de títulos:

4.2.1 A prova de títulos será feita por meio de análise do *curriculum vitae*, devidamente documentado, e será executada pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, nomeada pela Diretora Presidente da Fundação Faceli. Não serão atribuídos pontos ao título exigido como pré-requisito (Graduação).

4.2.2 Serão classificado(a)s para a segunda etapa os(as) três primeiros(as) candidatos(as) que obtiverem a maior pontuação para a mesma vaga em que estão inscritos(as), conforme os critérios estabelecidos no Edital, constantes no **Anexo V**, e mediante comprovação documental das informações contidas no currículo.

4.2.2.1 Em caso de empate na pontuação da prova de títulos, serão classificados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a mesma pontuação.

Da prova de desempenho didático:

4.2.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado(a) para a prova de desempenho didático, será convocado(a) o(a) candidato(a) cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

4.2.4 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 60% (sessenta) da prova de desempenho didático.

4.2.5 A prova de desempenho didático acontecerá nas dependências da Faceli, localizada no polo da UAB Linhares, em datas previamente agendadas e publicadas no site <[www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br)>, em edital específico para essa etapa.

## **5. DA REMUNERAÇÃO**

5.1 Os docentes serão contratados com base na Lei Nº 3558/2015, de 28 de dezembro de 2015.

5.2 A remuneração será a constante na Lei Nº 3558/2015 e na tabela de vencimento descrita abaixo, podendo ser alterada a qualquer tempo e sem aviso prévio, de acordo com as determinações legais.

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Carga horária semanal</b> (1/3 destas horas reservadas para planejamento e outras atividades relativas ao exercício do magistério fora da regência de sala de aula). | <b>Vencimento</b> |
| 25 horas  | R\$ 2.400,00      |

5.3 Além da remuneração, serão concedidos aos(às) candidatos(as) contratados(as) benefícios, como vale-alimentação, no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), reajustável segundo Percentual dado pela prefeitura, e outros direitos e vantagens previstos nas Leis Municipais n.º 2.682, de 18 de abril de 2007 e a de n.º 3.101, de 31 de agosto de 2011.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As disciplinas oferecidas neste Edital poderão ser ministradas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme a disponibilidade do(a) professor(a) e as necessidades da Instituição.

6.2 As coordenações dos cursos poderão fazer remanejamento dos(as) professores(as) aprovados(as), com relação às disciplinas a serem ministradas, caso seja necessário.

6.3 Os(as) docentes serão convocados(as) conforme a demanda da Instituição, podendo ser contratados no 1º ou no 2º semestre.

6.4 A contratação dos(as) aprovados(as) no processo seletivo para atuar no primeiro semestre acontecerá em fevereiro/2016, e para os que vão atuar no segundo semestre, a contratação será em agosto/2016, de acordo com a demanda de cada curso de Graduação.

6.4.1 Quando da contratação, os(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão apresentar os documentos originais da formação acadêmica, referentes às cópias apresentadas, para simples conferência. Os originais serão devolvidos.

6.5 Os professores contratados poderão atuar na Graduação, na Pós-Graduação ou em Cursos de Extensão, a depender da carga horária de aulas de cada período letivo.

6.6 Com base na Lei Nº 2936/2010, de 31 de março de 2010, fica estabelecido que:

6.6.1 O contrato firmado extinguir-se-á pelo término do prazo contratual (fevereiro a dezembro/2016).

6.6.2 O contrato firmado poderá ser rescindido antes do previsto:

I – por iniciativa do contratado;

II – por conveniência da Administração Municipal, devidamente justificada;

III – por falta disciplinar cometida pelo contratado, devidamente apurada, mediante processo administrativo;

IV – por abandono do contratado, caracterizado por falta ao serviço superior a 15 (quinze) dias corridos ou 30 (trinta) dias intercalados;

V – por insuficiência de desempenho do contratado.

6.7. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.8. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade de Linhares - ES.

6.9 Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3373-7900, pelo e-mail: [ouvidoria@faceli.edu.br](mailto:ouvidoria@faceli.edu.br), ou no local de inscrição.

Linhares, 10 de janeiro de 2016

(Original Assinado)

Sandra Mara Mendes da Silva Bassani

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de  
Linhares - Faceli



## ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2016 (1º e 2º SEMESTRES).

| <b>DATA</b>                    | <b>ATIVIDADES</b>   |
|--------------------------------|---|
| <b>05.01.2016</b>              | Publicação do Edital do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professores. |
| <b>05.01.2016 a 15.01.2016</b> | Período de inscrição para o Processo Seletivo.                                      |
| <b>18.01.2016</b>              | Divulgação do resultado da 1ª etapa – prova de títulos.                             |
| <b>19.01.2016</b>              | Prazo para recurso.   |
| <b>20.01.2016</b>              | Resultado após recurso e convocação para a 2ª etapa - prova de desempenho didático. |
| <b>21, 22 e 25.01.2016</b>     | Período de realização de prova de desempenho didático.                              |
| <b>26.01.2016</b>              | Divulgação do resultado da 2ª etapa.  |
| <b>27.01.2016</b>              | Prazo para recurso.   |
| <b>28.01.2016</b>              | Divulgação do resultado após recurso e resultado final.                             |
| <b>29.01.2016</b>              | Prazo para recurso do resultado final.  |
| <b>02.02.2016</b>              | Divulgação do resultado final após recurso.   |

## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2016 (1º e 2º SEMESTRES).

### CURRICULUM VITAE

#### **1. DADOS PESSOAIS**

|                                       |      |
|---------------------------------------|------|
| Nome:                                 |      |
| Sexo:                                 |      |
| Data de nascimento:                   |      |
| Estado civil:                         |      |
| RG:                                   | CPF: |
| Título de Eleitor:                    |      |
| E-mail:                               |      |
| Telefones:                            |      |
| Link para acesso ao Currículo Lattes: |      |
| Endereço completo:                    |      |

#### **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA** (relacionar quantos itens desejar)

|   |
|---|
| <b>Graduação</b>                        |
| Instituição:                            |
| Local:                                  |
| Curso:                                  |
| Data de início (mês e ano):             |
| Data de obtenção do título (mês e ano): |
| Classificação da área de formação:      |

|                       |
|-----------------------|
| <b>Especialização</b> |
| Instituição:          |

|   |
|---|
| Local:                                  |
| Curso:                                  |
| Data de início (mês e ano):             |
| Data de obtenção do título (mês e ano): |

|   |
|---|
| <b>Mestrado</b>                         |
| Instituição:                            |
| Local:                                  |
| Curso:                                  |
| Data de início (mês e ano):             |
| Data de obtenção do título (mês e ano): |
| Classificação da área de formação:      |

|   |
|---|
| <b>Doutorado</b>                        |
| Instituição:                            |
| Local:                                  |
| Curso:                                  |
| Data de início (mês e ano):             |
| Data de obtenção do título (mês e ano): |
| Classificação da área de formação:      |

### **3. OUTROS CURSOS**

*(listar os que foram realizados nos últimos 03 (três) anos e que tenham aderência com as disciplinas pleiteadas)*

|                |
|----------------|
| Curso:         |
| Local:         |
| Período:       |
| Carga horária: |

#### **4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA DOCENTE**

\* (Necessário comprovar o tempo de serviço em anos na área da disciplina pleiteada)

|  |
|--|
| <b>Curso(s) de Pós-Graduação (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)</b> |
| Instituição:   |
| Tempo de serviço (informar o período inicial e final – dia, mês e ano):        |
| Curso(s):  |
| Disciplina(s):   |

|   |
|---|
| <b>Ensino Superior</b>  |
| Instituição:  |
| Tempo de serviço (informar o período inicial e final – dia, mês e ano): |
| Curso(s):   |
| Disciplina(s):  |

|   |
|---|
| <b>Educação Profissional (Ensino Técnico de Nível Médio)</b>            |
| Instituição:  |
| Tempo de serviço (informar o período inicial e final – dia, mês e ano): |
| Curso(s):   |
| Disciplina(s):  |

|   |
|---|
| <b>Ensino Médio</b>   |
| Instituição:  |
| Tempo de serviço (informar o período inicial e final – dia, mês e ano): |
| Curso(s):   |
| Disciplina(s):  |

|  |
|--|
| <b>Curso(s) de curta duração (Extensão, Qualificação, Aperfeiçoamento, Palestras, Workshop, Minicursos e Oficinas)</b> |
|--|

|              |
|--------------|
| Instituição: |
|--------------|

|                |
|----------------|
| Carga horária: |
|----------------|

|           |
|-----------|
| Curso(s): |
|-----------|

## 5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE

*\* (Necessário comprovar o tempo de serviço em anos, em área correlata com a disciplina pleiteada)*

|              |
|--------------|
| Instituição: |
|--------------|

|        |
|--------|
| Cargo: |
|--------|

|   |
|---|
| Tempo de serviço (informar o período inicial e final – dia, mês e ano): |
|---|

## **ANEXO III**

LISTA DE DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO (entregar cópias simples)

### **1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Certificado de reservista (se homem)
- Cópia da carteira de trabalho (parte de identificação)
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de residência

### **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Diplomas)**

- Graduação
- Especialização (Pós- Graduação *lato sensu*)
- Mestrado
- Doutorado

### **3. OUTROS CURSOS**

- Certificados dos cursos realizados nos últimos 03 anos, com informação da carga horária total.

### **4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA DOCENTE**

- Carteira ou contrato de trabalho.
- Declaração das disciplinas lecionadas, contemplando o tempo destinado a cada uma, em dia, mês e ano.

**5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE** (apenas as relacionadas à área do curso pretendido)

- Carteira, contrato de trabalho ou outros documentos comprobatórios.

**ANEXO IV**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2016 (1º e 2º SEMESTRES)


**FICHA DE INSCRIÇÃO\***

*\*necessário preencher e afixar na parte externa do envelope de inscrição*

| <b>DADOS PESSOAIS</b> |  |
|-----------------------|--|
| Nome:                 |  |
| Endereço:             |  |

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Bairro:                         | Município: |
| CEP:                            | E-mail:    |
| Telefones:                      |            |
| <b>VAGA PLEITEADA</b>           |            |
| CURSO:                          | BLOCO:     |
| <b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b> |            |
|                                 |            |

-----

|  |  |
|--|--|
|   |  |
| <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2016 (1º e 2º SEMESTRES)</b> |  |
| Nome:  |  |
| Data de Entrega: ____/____/____  |  |
| Assinatura do recebedor:   |  |



### ANEXO V

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2016 (1º e 2º SEMESTRES)

| TÍTULOS                               | VALOR UNITARIO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---------------------------------------|--|------------------|
| <b>TITULAÇÃO</b>                      | Doutorado na área específica: 10,0   | <b>35</b>        |
|                                       | Doutorado em outras áreas: 8,0   |                  |
|                                       | Mestrado na área específica: 7,0   |                  |
|                                       | Mestrado em outras áreas: 5,0  |                  |
|                                       | Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área específica: 3,0  |                  |
|                                       | Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em outras áreas: 2,0   |                  |
| <b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Cursos)</b> | <p>Certificados de participação em cursos, relacionados com a vaga pleiteada ou com a Educação, com carga horária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até quatro certificados, com valor de 1,5 (um ponto e meio) cada um. Máximo: 6,0 (seis pontos).</li> <li>- de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até cinco certificados, com valor de 1,0 (um ponto) para cada um. Máximo: 5,0 (cinco pontos).</li> <li>- de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até seis certificados, com valor de 0,5 (meio</li> </ul> | <b>15</b>        |

|                                |  |           |
|--------------------------------|--|-----------|
|                                | <p>ponto) cada um. Máximo: 3,0 (três pontos).</p> <p>- de 20 (vinte) a 39 (trinta e nove) horas: serão considerados quatro certificados, com valor de 0,25 (vinte e cinco décimos) cada um. Máximo: 1,0 (um ponto).</p>  |           |
|                                |  |           |
|                                | <p>Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado): mínimo de 1 ano: 10 pontos</p>   |           |
| <b>EXPERIÊNCIA<br/>DOCENTE</b> | <p>Ensino Superior: mais de 5 anos na área da vaga pleiteada: 8,0</p>  | <b>35</b> |
|                                | <p>Ensino Superior: de 1 a 5 anos na área da vaga pleiteada: 6,0</p>   |           |
|                                | <p>Ensino Superior – mínimo de 1 semestre letivo na área da vaga pleiteada: 3,5</p>  |           |
|                                | <p>Experiência na Educação Profissional (Ensino Técnico em nível médio): acima de 2 anos: 4,0</p>  |           |
|                                | <p>Experiência no Ensino Médio: acima de 2 anos: 2,0</p>   |           |
|                                | <p>Ministração de Cursos, Palestras, <i>Workshop</i>, Minicursos e Oficinas, relacionados com a área da vaga pleiteada ou com a área de Educação, com carga horária igual ou superior a 08 (oito) horas: serão considerados até três certificados, com valor de 0,5 (um ponto) para cada um: 1,5</p> |           |
|                                |  |           |

|   |  |            |
|---|--|------------|
| <b>EXPERIÊNCIA<br/>PROFISSIONAL<br/>NÃO DOCENTE</b> | Relacionada com a área da vaga<br>pleiteada para a qual se candidata, há<br>mais de 5 anos: 8,0        | <b>15</b>  |
|   | Relacionada com a área da vaga<br>pleiteada para a qual se candidata de 1<br>a 5 anos: 5,0             |            |
|   | Relacionada com a área da vaga<br>pleiteada para a qual se candidata de 6<br>a 11 meses e 29 dias: 2,0 |            |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>100</b> |